



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA. QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI E A EMPRESA RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO (RSV CONSTRUÇÕES), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO (RSV CONSTRUÇÕES), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.613.554/0001-11, com sede na rua/Av. Jose Lopes, nº s/n, na cidade de Curral Novo do Piauí - PI, representada neste ato por o Sr. Raimundo Silva Veloso (representante legal), RG 1.612.829 SSP - PI, CPF 017.342.923-85.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA., conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

CURRAL NOVO (PI), 19 de abril de 2023.

P/ CONTRATANTE:

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

P/ CONTRATADA:

Raimundo Silva Veloso

TESTEMUNHAS:

* Josefa Libânia de Moura
* Jéssica Cruz de Moura Nascimento



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

2º Termo Aditivo – Tomada de Preços n. 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. **CONTRATADA:** RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO (RSV CONSTRUÇÕES). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **ASSINATURA:** 19/04/2023.

Curral Novo do Piauí, 25 de maio de 2023.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.630.583-80

ID: 333EFC6DC5354



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

2º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - Piauí. CONTRATADA: RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO (RSV CONSTRUÇÕES). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 19/04/2023.

Curral Novo do Piauí, 25 de maio de 2023.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.583-00

ID: 6D3D3247F42B4



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

3º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - Piauí. CONTRATADA: RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO (RSV CONSTRUÇÕES). OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no limite dos 25%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8686. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 212.916,84 (duzentos e doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). ASSINATURA: 25/05/2023.

Curral Novo do Piauí, 25 de maio de 2023.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.583-00

ID: E8ED2769ECA24

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DE 19-
JULHO DO PIAUÍ-PI
RAIMUNDO SILVA VELOSO
CONSTRUTORA LUBATO DE M. BRUNBERGER.

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DE 19-
JULHO DO PIAUÍ-PI
As vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 13:00 horas, no Município de Curral Novo do Piauí, localizada na cidade de Curral Novo do Piauí, localizada na Av. Boa Esperança, 330 Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores: Almirante, Rosineide da Silva, Edvaldo Clementino da Silva, Jailson de Sá Aquino, Edilson Vaz da Silva, Agnaldo Cabido de Melo, Inapimunguery, Valter Gonçalves dos Santos e Edilberto de Almeida Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberto o processo, lembrando o Senhor Presidente que o Edital esta sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal, Somos Nacionais. Com a seguinte o Sr. Presidente convocou a Segunda Secretária a Vereadora Rosineide Cabido de Moura Brunberger para assumir a Mesa Diretora nesta sessão, prosseguindo o Sr. Presidente apresentou ao Senhor Vereador a aprovação e votação a INDICAÇÃO nº 003/2023 de 23 de maio de 2023, supracitada no Senhor Prefeito a elaboração de legislação municipal e Portarias encaminhando a esta Casa estabelecendo índice anual do Piso da Educação em no Município de Curral Novo do Piauí. Submetido a votação a cidade indicamos foi aprovada com 10 (dez) votos e 0 (zero)

14

Encaminhado ao Poder Executivo a Citada Indicação e de autoria do Vereador Rosineide Edilberto de Almeida Carvalho. A seguir o Sr. Presidente abriu um Pequeno Expediente para discussão de assuntos diversos referentes ao Município. Nada mais havendo lidas esta Ata que lida e aprovada segue devidamente assinada. Curral Novo do Piauí, 24 de maio de 2023.
Presidente - Edilberto de Almeida Carvalho
Vice Presidente - Edilson Vaz da Silva
Secretária - Rosineide de Moura Brunberger
Vereadores - Valter Gonçalves dos Santos
ALCANTARA ROSINEIDE DE MOURA
Edvaldo e da Silva